

PORTARIA Nº 1.000/2012, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor  
Lauri Amândio Schorn.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

LAURI AMÂNDIO SCHORN

cadastro funcional nº 3401, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Florestal, para, em atendimento à designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, realizar as seguintes Avaliações de Cursos de Graduação:

1. Renovação de Reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental da Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE, em Fernandópolis – SP, no período de 3 a 5 de outubro de 2012;
2. Reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental do Centro Universitário do Norte – UNINORTE, em Manaus – AM, no período de 5 a 7 de novembro de 2012.

Blumenau, 5 de setembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO